

“Mercadinho da Páscoa - Feira Sem Regras”

4 de abril 2026 | Galerias da Casa do Artista

Normas de Participação

Âmbito

Integrado na programação cultural, a autarquia promove um mercado para que comunidade e visitantes possam adquirir produtos, lembranças e/ou presentes originais, personalizados, únicos e produzidos com arte e tradição.

Porque quem produz artesanalmente investe tempo, criatividade e muito amor pelo que faz, a autarquia considera de extrema importância criar dinâmicas que fomentem o escoamento deste tipo de produtos, alguns com a etiqueta “100%Góis”.

Assim, a iniciativa “Mercadinho da Páscoa - Feira Sem Regras”, a decorrer no Parque de Lazer do Cerejal, tem como missão a divulgação e promoção dos artesãos e produtores do concelho e da região, valorizando as tradições, o desenvolvimento local e a economia circular.

O Mercadinho permite a apresentação de trabalhos com inspiração de base local e/ou regional, que representem a riqueza cultural, histórica e a identidade popular da sua comunidade e que trabalhem ao vivo, durante os eventos.

Condições de participação

1. Este certame é promovido pelo Município de Góis.
2. A edição de 2026 irá decorrer, no Parque de Lazer do Cerejal, no dia **4 de abril**.
3. A organização reserva o direito de não admissão das inscrições pelos motivos de indisponibilidade de espaço, receção de formulários incompletos ou verificação de incumprimento das presentes normas.
4. Em caso de desistência, o participante deverá notificar até 3 dias antes do evento a entidade organizadora.

Participantes

1. O Mercadinho da Páscoa destina-se, exclusivamente a:
 - a) Artesãos que manifestem interesse em mostrar e comercializar os seus trabalhos e/ou produtos, com a oportunidade de poderem exemplificar as suas técnicas;



b) **Artesãos que recorram à utilização de matérias primas e elaboração de trabalhos com inspiração de base local e/ou regional**, que representem a riqueza cultural, histórica e a identidade popular da sua comunidade, e que trabalhem ao vivo, durante o evento;

c) Produtores com produção artesanal (fabrico próprio);

d) **Produtores e vendedores** que promovam os **produtos endógenos**.

2. Todas as despesas inerentes à participação são da responsabilidade dos participantes (ex. materiais de exposição, alimentação, deslocações e dormidas).

Inscrições

1. A **participação é gratuita**, sendo que a **inscrição deve ser efetuada, impreterivelmente, até ao dia 26 de março**, sob pena de não admissão ao evento.

1.1 A ficha de inscrição encontra-se disponível no site www.cm-gois.pt e no Posto de Turismo Municipal;

1.2. As Fichas de Inscrição deverão ser remetidas à consideração do Posto de Turismo Municipal, seja por mão, CTT ou correio eletrónico.

[Nota: por motivos de gestão logística do serviço, as inscrições entregues por mão terão prioridade sobre as outras]

2. As inscrições só se encontram validadas após a confirmação por parte da organização. Considerando a área limitada das Galerias da Casa do Artista, a seleção dos participantes será gerida com base nos **seguintes critérios**:

a) artesões do concelho de Góis (com carta de artesão);

b) tipologia de artesanato;

c) produtos a comercializar;

d) em situação de igualdade, será tida em consideração a data da receção da inscrição.

Distribuição de Espaços e Decoração

1. A **“banca” é da Responsabilidade do artesão**, sendo disponibilizado a cada “expositor” um espaço aproximadamente de **1.80m x1m**.

2. Compete à **entidade organizadora a distribuição dos participantes pelo espaço** destinado ao certame.

3. A **localização atribuída a um expositor em certames anteriores (ou outras manifestações culturais ou recreativas da mesma organização) não implica a obrigatoriedade de conceder o mesmo local em qualquer certame ou manifestação seguinte.**

4. A **decoreção de cada banca é da responsabilidade dos seus ocupantes**, podendo a organização colaborar na sua preparação, no sentido de contribuir para a harmonia estética

da feira. Contudo, não poderá ser danificada qualquer estrutura existente nem efetuar publicidade sonora.

Comissão Organizadora

1. A organização da Feira é da competência do Município de Góis.

A esta entidade compete:

- a) gerir o espaço físico, selecionando os participantes e a sua localização do Mercadinho;
- b) zelar pelo cumprimento das normas;
- c) garantir a higienização das áreas comuns.

Horários:

4 de abril: 10h00 às 18h00;

Montagem: dia 4 de abril das 8h às 10h.

Desmontagem: dia 4 de abril após das 18h.

Segurança

A entidade organizadora **não se responsabiliza por quaisquer danos ou roubos verificados.**

Cada participante é inteiramente responsável pela segurança dos seus haveres no decorrer do mercadinho da Primavera/ Páscoa.

Higiene e limpeza

- 1. A higiene/limpeza de todas as áreas comuns será da responsabilidade da organização.
- 2. **Compete a cada expositor assegurar a gestão da área atribuída** no decorrer da iniciativa.
- 3. Os **participantes deverão manter o seu espaço limpo** e promover a remoção de lixo bem como a limpeza da parte do recinto que ocupou, sendo responsável por qualquer dano que causar no recinto.

Condições gerais

- 1. O pedido de inscrição no "Mercadinho da Páscoa - Feira Sem Regras" e a sua confirmação pela entidade organizadora implica o cumprimento das presentes normas de participação.
- 2. As dúvidas e casos omissos pela aplicação das presentes normas serão analisados pelo Município de Góis.



3. A entidade organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes, naturais ou outros, que possam ocorrer durante a montagem, desmontagem ou no período da realização do Mercadinho.

Para mais informação e/ou esclarecimentos deverá contactar o Posto de Turismo Municipal, localizado na Praça da República, através do telefone 235 770 113 ou pelo correio eletrónico: turismo@cm-gois.pt.

Nota:. Para efetuar a inscrição deverá ser preenchido o respetivo formulário de participação. Caso as condições meteorológicas não sejam favoráveis, o Mercadinho será deslocado para as Galerias da Casa do Artista.

“Mercadinho da Primavera /Páscoa - Feira Sem Regras”

4 de abril 2026 | Galerias da Casa do Artista

Ficha de Inscrição

NOME DO EXPOSITOR

NOME DA BANCA

ATIVIDADE (CAE)

CARTA DE ARTESÃO N.º

LOCALIDADE/ÁREA DE RESIDÊNCIA

CONTACTO TELEFÓNICO

ENDEREÇO ELETRÓNICO (E-MAIL)

NÚMERO DE PESSOAS NA BANCA (LIMITE DE 2 PAX POR BANCA)

NECESSITA DE ELETRICIDADE

SIM ☐ **NÃO** ☐

OS DADOS PESSOAIS SOLICITADOS NESTE REQUERIMENTO DESTINAM-SE À(S) FINALIDADE(S) NELE EXPRESSA(S), BEM COMO PARA FINS ESTATÍSTICOS OU HISTÓRICOS, SENDO O MUNICÍPIO DE GÓIS RESPONSÁVEL PELO SEU TRATAMENTO. PODEMOS TER NECESSIDADE DE PARTILHAR OS SEUS DADOS COM TERCEIROS PARA CUMPRIMENTO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS OU OBRIGAÇÕES LEGAIS DECORRENTES. A NÃO CEDÊNCIA DE DADOS PODERÁ RESULTAR NO IMPEDIMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PODE EXERCER OS DIREITOS DE INFORMAÇÃO, ACESSO, RETIFICAÇÃO, APAGAMENTO, LIMITAÇÃO DE TRATAMENTO, PORTABILIDADE, OPOSIÇÃO ATRAVÉS DE E-MAIL rgpd@cm-gois.pt. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO.

☐ DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO.

DECLARO QUE AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS DADOS, PELO SERVIÇO DE TURISMO E AÇÃO CULTURAL, PARA FUTUROS CONTACTOS NO ÂMBITO DE OUTRAS INICIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS.

☐

SIM

☐

Não

DECLARO QUE AUTORIZO A CAPTAÇÃO, UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM / VÍDEO E SOM RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO DE GÓIS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE PROVAS, EVENTOS E ESPETÁCULOS E CUJA FINALIDADE É EXCLUSIVAMENTE PARA A PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS RELACIONADA COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOÇÃO DAS MESMAS, ATRAVÉS DO SITE INSTITUCIONAL, NAS SUAS REDES SOCIAIS, CARTAZES, BOLETIM MUNICIPAL, ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

☐

SIM

☐

Não

(A preencher pela Comissão Organizadora)

Data de receção: ____/____/2026

N.º de inscrição: _____

O/A Funcionário/a

Data de inscrição: ____/____/2026

Assinatura

NOTA: APÓS O DEVIDO PREENCHIMENTO, DEVERÁ REMETER ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ENDEREÇO DE E-MAIL: TURISMO@CM-GOIS.PT OU ENTREGAR PESSOALMENTE NO POSTO DE TURISMO MUNICIPAL.